

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

n nr

200.664.520,29

ESTADO DE GOIAS CNDI 01 409 580/0001-38 PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2020 RGE - ANEXO 2 (LRE art 55 inciso Lalinea "h")

Em reais SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Campo DÍVIDA CONSOLIDADA SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) 20.670.271.654.43 22.178.578.638.63 22.680.067.315.48 22.665.700.875.08 Dívida Mobiliária 0.00 Dívida Contratual 19.382.051.127.77 20.699.217.039.75 21.265.689.529,22 21.428.165.616.96 10.013.682.486,54 10.991.553.065,17 11.263.855.451,11 11.247.430.738,09 Empréstimos 9.973.208.238,87 10.939.076.220,43 11.210.950.243,70 11.199.113.489,06 Internos Externos 40.474.247.67 52.476.844.74 52.905.207.41 48.317.249.03 Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios 9 187 533 549 87 9 531 033 785 75 9 829 704 697 48 10 013 431 299 49 Financiamentos 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 10 0.00 0,00 0.00 0.00 Parcelamento e Renegociação de Estados e Municípios 180.835.091,36 176.630.188,83 172.129.380,63 167.303.579,38 11 12 De Tributos 7.532.032,53 6.995.674,40 6.422.528,38 5.827.146,97 13 De Contribuições Previdenciárias 1 028 395 91 497 397 89 1 836 803 44 0.00 161 476 432 41 14 De Demais Contribuições Sociais 171 466 255 39 168 606 118 52 165 209 454 36 15 Do FGTS 0.00 0.00 0.00 0.00 16 Com Instituição Não financeira 0.00 0.00 0.00 0.00 17 Demais Dívidas Contratuais 0.00 0.00 0.00 0.00 Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos 18 1.288.220.526,66 1.479.361.598,88 1.414.377.786,26 1.237.535.258.12 0.00 Outras Dívidas 0.00 20 1.424.795.687,10 2.019.209.033,22 3.593.658.384,00 3.603.649.044,21 DEDLICÕES (II) 21 Disponibilidade de Caiva<sup>1</sup> 1 424 795 687 10 2 019 209 033 22 3 593 658 384 00 3 603 649 044 21 22 Disponibilidade de Caixa Bruta 2 929 528 923 58 3 250 991 367 11 4 733 875 669 89 4 487 231 552 60 23 (-) Restos a Pagar Processado 1.504.733.236,48 1.231.782.333,89 1.140.217.285,89 883.582.508,39 24 Demais Haveres Financeiros 0,00 0.00 0,00 0.00 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA2 (DCL) (III) = (I - II) 19.245.475.967.33 20.159.369.605.41 19.086.408.931.48 19.062.051.830.87 25 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 24.538.621.316.63 24.656.181.038.97 25.718.441.485.93 26.323.342.281.46 27 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A. § 1º da CE). (V) 0.00 11 510 586 00 24 016 001 00 13 713 227 00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 24 538 621 316 63 24 644 670 452 97 25 694 425 484 93 26 309 629 054 46 84 24 80 00 88 27 86 15 % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI 30 % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI) 78,43 81,80 74,28 72,45 49.077.242.633.26 49.289.340.905.94 51,388,850,969,86 52,619,258,108,92 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200% 44.360.406.815.35 47.357.332.298.03 32 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180% 44,169,518,369,93 46.249.965.872.87 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 Campo OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre 33 PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 0.00 0.00 0.00 34 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)<sup>2</sup> 0,00 0,00 0,00 0.00 PASSIVO ATUARIAL 0,00 0.00 0,00 0.00 36 NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 0,00 0,00 0,00 0,00 DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA 42.804.791.12 59.287.052.20 61.400.803.26 28.312.181.78 37 38 RP NÃO-PROCESSADOS 861.757.504.62 442.216.066.95 237.273.417.93 653.840.234.45 ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORCAMENTÁRIA - ARO 39 0.0 0.00 0.00 0.00 40 DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP 0.00 0.00 0.00 0.00

## APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 FONTE SIDELNET / SCG / ECONOMIA-GO

41

- 1. Se o saldo apurado for negalivo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Divida Consolidada", ou, no caso da Divida Previdenciária, na linha "Obrigações não integrantes da DC". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deverá ser (0) "zero"
- 2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos
- 3. Linha "Insulficiência Financeira (3), somente será preenchida quando o valor da linha Disponibilidade de Caixa for negativa no quadro da DC.
- 4. Atendido o item c do Acárdão 2704/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, quanto a revisão da metodología de busca do montante de Restos a Pagar Processados, em atendimento ao que consta no texto do MDF 10º edição. Foi efetuada exclusão do montante dos valores registrados em precatórios (ND 33909102 R\$ 747.159,76), considerando que no Mapeamento da STN não constaiva anteriormente a ND para exclusão e estavas sendo constada nos montantes publicados no 1º e 2º quadrimestre de 2020. Metodologia aplicada atualmente: saldos das contas 6313, 6321 dos grupos de despesas 1, 3, 4 e 5 (com exceção da ND 33999102 e das despesas inscritas em modalidade de aplicação 91) obsta forma fiica atendida a regra, considerando que o grupo de despesa 2 (juros e encargos da divida), grupo de despesa 6 (amortização da divida), natureza de despesa 33999102 (precatórios) e modalidade de aplicação 91 (despesas que não decorrem da execução orçamentária da despesa) foram excluídas. Regra: Não devem ser considerados os restos a pagar processados relativos ao pagamento da Divida Consolidada (inclusive dos precatórios integrantes da DC), tais como juros, encargos e amortizações da divida, uma vez que esse montante já está incluido no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efelio de duplicidade nos valores computados. ... Outros valores que pertencem ao Passivo Financeiro, como os Restos a Pagar Não Proces aqueles que não decorrem da execução orçamentária da despesa, tais como Depósitos, Adiantamentos Recebidos e outros não deverão ser registrados nessa linha (MDF 10ª ed. - pág. 576 e 577).
- 5. No Mapeamento estipulado pela STN para o MDF 10°, em vigor para 2020, constava na coluna FILTROS NO SICONFI a conta 1111106, referente disponibilidade de caixa do RPSS, enquanto na coluna CRITÉRIOS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, não constava. Considerando o Mapeamento da 9º edição, válido para 2019, onde esta conta constava nas duas colunas foi mantida esta disponibilidade no fechamento do Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º quadrimestre. Porém, agora confrontando com o texto do MDF 10º, pág. 576: Disponibilidade de Caixo Bruta - Registra o valor bruto da disponibilidade de caixo e de caixo e equivalentes de caixo e equiv

## ESTADO DE GOIÁS Secretaria de Estado da Economia Controladoria-Geral do Estado

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

Fm reais

ESTADO DE GOIAS CNP.J: 01 409 580/0001-38 PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2020 RGF - ANEXO 2 (LRF, art, 55, inciso I, alínea "b")

6. No período de maio/2019 a dezembro/2020, o Estado não realizou a amortização e pagamento do serviço da divida no valor de R\$ 4.039,53 milhões, nos termos da Liminar Ação Civil Ordinária n° 3.286 - Días NOTAS:

SUSPENSÃO DE PAGTOS DÍ	LIMINARES ACO 3262 E 3286										LC-173							Total em					
	CONTRATOS	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Suspensão Mai/19 a Dez/20	Total da Devolução ACO's Jan/2021
Dívidas alcançadas pela Liminar (19/06) Gilmar Mendes (ACO 3262)	CEF CELGPAR	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	535,76	
	CEF CELG-D	29,75	31,16	28,57	29,90	30,30	28,40	30,19	27,42	27,78	28,42	26,30	26,90	26,67	26,99	26,53	27,62	26,01	26,33	27,01	25,81	558,06	371,76
	CEF PROINVEST	-	3,58	3,29	3,44	3,48		3,47	3,16	3,20	3,28	3,04	3,11	3,08	3,12	3,06	3,18	3,00	2,96	3,03	2,90	60,65	39,41
	BNDES PROPAE	-	-	24,89	-	-	24,80	16,95	15,37	15,58	15,94	14,74	15,08	14,95	15,14	14,87	15,50	14,58	14,76	15,15	14,06	262,35	158,30
	BNDES PROINVEST	-	2,56	2,35	2,45	2,49	2,34	2,48	2,26	2,29	2,34	2,17	2,22	2,20	2,22	2,19	2,27	2,14	2,17	2,22	2,13	43,47	28,13
	BB ESTRUTURANTE	-	-	-	167,64		-	-	-	-	168,65	-	-	-	-	-	202,84	-	-	-	-	539,13	
Subtotal I		56,54	64,09	85,89	230,22	63,05	85,60	-,,	74,99	75,63	245,41	73,03	74,10	73,69	74,26	73,44	278,19	72,52	73,00	74,20	71,68	1.999,42	
Encargos de Inadimplência ACO3262		8,02	6,33	6,39	8,39	3,15	3,86	2,78	3,82	5,66	5,48	6,33	5,63	4,84	2,91	2,63	2,07	2,03	2,04	1,94	2,47	86,74	86,74
Liminar Dias Tóffoli (ACO 3286)	BB UNIÃO Lei nº 8727	-	-	44,69	44,71	44,51	44,57	44,74	44,75	45,24	45,16	45,11	45,38	45,52	45,51	45,90	46,33	46,85	47,81	48,27	48,91	823,95	823,95
	BB UNIÃO Lei nº 9496	-	_	18,51	18,52	18,59	18,60	18,62	18,65	18,64	18,65	18,66	18,64	18,64	18,63	18,60	125,49	128,69	128,11	127,58	127,04	878,87	878,87
Subtotal II			-	63,20	63,23	63,09	63,17	63,36	63,40	63,89	63,82	63,76	64,02	64,16	64,14	64,50	171,82	175,54	175,92	175,85	175,95	1.702,82	1.702,82
Encargos de Inadimplência ACO3286		-	-	0,31	0,90	2,01	3,48	4,26	7,09	6,81	7,58	9,04	10,60	11,43	14,73	13,24	21,15	27,38	25,18	14,47	33,41	213,05	213,05
***Dívidas sem garantia	CEF RODOV. ESTRUTURANTE							-		,			,			5,74	5,82	5,73	5,53	6,04	6,02	34,89	-
suspensas pela LC 173	CEF SANEAM. PARA TODOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,43	0,44	0,44	0,44	0,43	0,43	2,62	-
Subtotal III		-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,18	6,26	6,17	5,97	6,47	6,45	37,50	-
Total ACO 3262 + ACO 3286 + Dívidas S/ Garantia		56,54	64,09	149,09	293,46	126,15	148,77	143,24	138,39	139,52	309,23	136,80	138,12	137,85	138,40	144,12	456,28	254,23	254,89	256,52	254,08	3.739,74	2.984,94
Encargos de Inadimplência Liminares*		8,02	6,33	6,69	9,28	5,16	7,34	7,03	10,90	12,47	13,06	15,36	16,23	16,27	17,64	15,87	23,22	29,41	27,21	16,41	35,88	299,79	299,79
Saldo Total da Pendência Jurídica		64,56	70,41	155,78	302,74	131,30	156,11	150,27	149,30	151,99	322,29	152,16	154,35	154,12	156,03	159,99	479,49	283,64	282,10	272,93	289,96	4.039,53	3.284,73

Obs: \* Encargos com Inadimplência representam todos os custos financeiros das honras realizadas pelo Tesouro Nacional (ACO 3262) e os encargos e atualizações monetárias de ambas as liminares.

Elaboração: Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

7. A DCL do Estado de Goiás poderá vir a incluir os Passivos Contingentes provenientes do Fundo de Aporte à Celg D - FUNAC (Lei nº 17.555, de 20/01/2012), que tem o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à Celg D de pagamentos de contingências, cujo valor reconhecido no Balanço Patrimonial da Celg Distribuição S.A. - Celg D e m31/12/2019 (oi de R\$ 957,369 milhões (Nota Explicativa 10. Créditos Especiais). Outro Passivo Contingente relevante que pode ser considerado no cálculo da DCL refere-se às ações judiciais envolvendo os Programas PROTEGE, FOMENTAR E PRODUZIR, totalizando em 31/12/2019, o valor de R\$ 4.586.904.739,36, conforme Nota Técnica nº 1/2020 – GAPGE (proc. 201900004098643). Considerando os passivos contingentes relacionados, a DCL de Goiás potencialmente totalizará R\$ 24.606.325.570,23 equivalendo 93.53% da RCL ajustada.

Memória de Calculo - DCL Potencial	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3° Quadrimestre
Divida Consolidada Líquida	20.159.369.605,41	19.086.408.931,48	19.062.051.830,87
Passivo Contingente - Celg D	957.369.000,00	957.369.000,00	957.369.000,00
Passivo Contingente - Ações judiciais Programas PROTEGE, FOMENTAR E PRODUZIR	4.586.904.739,36	4.586.904.739,36	4.586.904.739,36
DCL Potencial (I)	25.703.643.344,77	24.630.682.670,84	24.606.325.570,23
RCL	24.656.181.038,97	25.718.441.485,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	11.510.586,00	24.016.001,00	13.713.227,00
RCL Ajustada (II)	24.644.670.452,97	25.694.425.484,93	26.309.629.054,46
% (I / II)	104,25%	95,86%	93,53%

Assinado Digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Sobre RCL Sobre RCL Ajustada Sobre RCL Ajustada

8. Os valores foram ajustados em decorrência da consolidação do Balanço Geral do Estado de 2020.

Goiânia, 16 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

<sup>\*\*</sup> Dívidas abrangidas pela ACO 3262, as quais a partir de junho/2020, deixaram de ser honradas pela UNIÃO nos termos da LC 173.

\*\*\*Dívidas sem garantia da União, com pagamentos suspensos nos termos da LC 173.